

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 201/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 01 a 30 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.013/2020-SDPGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 30 de março do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 200/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 01 a 30 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.013/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a partir de 01 de março de 2022 a Portaria de nº 169/2022 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de fevereiro de 2022, edição de nº. 15.110, que designou a Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 07 de janeiro de 2022 a 10 de junho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - NUDEV/NUAP

O NÚCLEO ESPECIALIZADO EM DEFESA DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (NUDEV) e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS E SEUS FAMILIARES (NUAP), no uso das atribuições conferidas pelas Resoluções nº 216/2020-CSDP e nº 218/2020-CSDP, formaliza o presente edital para dar o mais amplo conhecimento de que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir as repercussões criminais da Resolução 425/2021-CNJ (“Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades”).

Data: 25 de março de 2022.

Horário: 10:00 horas

Endereço: Mini-Auditório da Escola de Governo do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

1. Do Objetivo:

Discutir com a sociedade as repercussões práticas e a aplicação, no Estado do Rio Grande do Norte, da Resolução 425/2021-CNJ, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, com ênfase em relação ao tema no contexto de procedimentos criminais (ação penais e execuções penais).

2. Da Programação:

2.1 A audiência pública se estruturará da seguinte forma:

10:00 - 10:30 Registro de Presença e Identificação;

10:30 - 10:45 Abertura pelo Presidente e formação da Mesa Diretora;

10:45 - 12:00 Apresentação do assunto e delimitação do tema a ser discutido;

12:00 - 13:00 Respostas a pedidos de esclarecimentos, manifestação oral dos inscritos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora;

13:00 - 13:15 Encerramento pelo Presidente da Audiência

2.2. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento da audiência pública, sobretudo para atingir o seu objetivo.

3. Formas de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às 12:00 horas do dia 24/03/2022, no endereço eletrônico nudev@dpe.rn.def.br, sem qualquer prejuízo à formulação de nova manifestação oral ou escrita durante a audiência.

3.3. Durante a realização da Audiência Pública, as inscrições de interessados para manifestação oral ou escrita serão recebidas apenas até às 12:00 horas.

3.4. Cada inscrito para manifestação oral, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Audiência poderá cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.7. A par das participações delineadas acima, quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Estas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, do Relatório Circunstanciado da Audiência Pública, que será disponibilizado a todos os interessados junto à Defensoria Pública, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública.

4. Da formulação geral das Contribuições e Pedidos de Esclarecimento:

4.1. As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e a leitura das contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;

b) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição;

c) manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar, excepcionalmente, a retirada de pessoas que perturbarem a audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Natal, 14 de fevereiro de 2022.

TAIANA JOSVIK D'AVILA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora Substituta do NUDEV

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO

Defensor Público do Estado

Coordenado do NUAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 123/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel/RN, cuja vigência é de 2 (dois) anos, e que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2022, de 14 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14 de fevereiro de 2022, que autoriza cessão de servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **PATRICIA DE AQUINO CARVALHO**, matrícula nº 131254-5, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado em São Miguel/RN, pelo período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

EDITAL N. 02, DE 14 FEVEREIRO DE 2022.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª E 2ª ETAPAS DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo Regional de João Câmara/RN, apresentada pelo seu Coordenador, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 01 – N-CN, de 08 de julho de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da 1ª e 2ª Etapas da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito, denominado DPE Residência, para o Núcleo de João Câmara/RN, na forma abaixo:

I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)*:

* A nota da Etapa 2 equivalerá à Nota da Avaliação Curricular (N.A.C), calculada com base no Desempenho Acadêmico (D.A) do(a) candidato(a), na Nota por Estágio de Graduação (N.E.G), na Nota por Estágio de Pós-Graduação (N.E.P) e na Nota por Projeto de Pesquisa ou Extensão (N.P.), nos termos do art. 12 do edital de abertura e de sua posterior retificação (errata), observando-se a equação prevista na errata.

Classificação	Candidato	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média
1º	Monique Medeiros de Melo	84,4	100	100	100	8,90
2º	Renata Freitas Silveira	84,2	100	100	100	8,89
3º	Gregório Vieira da Costa Neto					

		92,368	100	0,00	100	8,46
4º	Jozelma Soares da Silva	75,4	100	100	100	8,27
5º	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	88	100	0,00	100	8,16
6º	Vinicius Matheus Alves da Silva	86,2	100	0,00	100	8,03
7º	Leonardo Jose Bento da Silva	86,045	100	0,00	100	8,02
8º	Maria Luz de Aquino Alves	84,2	100	0,00	100	7,89
9º	Heloise Gabriele Santos de Almeida	80,2	100	0,00	100	7,61
10º	Dayane Regina Souza Nogueira	79,2	100	0,00	100	7,54
11º	Arantxa Heine Quintas	77,8	100	0,00	100	7,44
12º	Ninive Pereira Alves	77,2	100	0,00	100	7,40
13º	Magnum Severo Melo de Souza	73,3	100	100	0,00	7,13
14º	Danielly Liliane Silva Monteiro de Souza	86,9	100	0,00	0,00	7,08
15º	Marcella Bárbara de Souza Melo	79,2	100	0,00	0,00	6,54
16º	Josinaldo de Souza Alves	78	100	0,00	0,00	6,46
17º	Maria da Conceição Graciano Câmara	75,8	100	0,00	0,00	6,30
18º	Mellina Maressa de Moura Medeiros	89	0,00	0,00	0,00	6,23
19º	Giovanna Lucia Ferreira Perrusi	87,2	0,00	0,00	0,00	6,10
20º	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,634	100	0,00	0,00	6,01
21º	Marta Leônidas Silva de Oliveira	82,3	0,00	0,00	0,00	5,76
22º	Gildemberg Ribeiro de Sena	76,94	0,00	0,00	0,00	5,38

23º	Tamires Montenegro de Oliveira	76,7	0,00	0,00	0,00	5,36
24º	Flavia Lira da Cunha	76,5	0,00	0,00	0,00	5,35
25º	Stefanny Mayara da Silva	69,9	0,00	0,00	0,00	4,89

II – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Classificação	Candidato	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média
1º	Mellina Maressa de Moura Medeiros	89	0,00	0,00	0,00	6,23

III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
Igor Silva de Lima	Inscrição intempestiva, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 00h:14min, segundo a data constante no e-mail, nos termos do art. 9º, § 1º, do Edital.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

IV.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado, impreterivelmente, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022 até às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional.

IV.2 Os recursos deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, para o e-mail institucional do Núcleo de João Câmara, qual seja, joacamara@dpe.rn.def.br, devendo constar no próprio corpo do e-mail o nome completo do(a) candidato(a), bem como, de forma clara e objetiva, as razões do inconformismo recursal.

João Câmara/RN, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de João Câmara

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 1.693/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **68/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de mobiliário para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, art. 43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002 e art. 45 do Decreto Federal 10.024/2019, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME., CNPJ n.º 07.875.146/0001-20, os objetos do lote 01, Pregão Eletrônico n.º 68/2021-SRP-DPE/RN, com o Valor global de R\$ 1.373.991,10 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 02.464.845/0001-63, os objetos do lote 02, Pregão Eletrônico n.º 68/2021-SRP-DPE/RN, com o Valor global de R\$ 292.200,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos reais).

CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ n.º 25.071.568/0001-24, os objetos do lote 03, Pregão Eletrônico n.º 68/2021-SRP-DPE/RN, com o Valor global de R\$ 200.910,00 (duzentos mil, novecentos e dez reais).

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 21.306.287/0001-52, os objetos do lote 04, Pregão Eletrônico n.º 68/2021-SRP-DPE/RN, com o Valor global de R\$ 3.096.700,00 (três milhões, noventa e seis mil, setecentos reais).

Valor global da licitação: R\$ 4.963.801,10 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e dez centavos).

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 1.693/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 68/2021- SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de mobiliário para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 68/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME., CNPJ n.º 07.875.146/0001-20, com sede na Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP:95.074-450, representada por Gustavo Tonet Bassani, CPF: **018.375.730-00**.

LOTE 01

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira giratória sem braços, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 95DG13GIR, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional	Un	180	581,81	104.725,80
02	Cadeira giratória, com regulagens e braços reguláveis, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo:92FI-TL, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional	Un	200	871,68	174.336,00
03	Cadeira fixa sem braços, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 93 4PÉS, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional	Un	160	592,85	94.856,00
04	Poltrona diretor fixa, com braços, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 92 4PÉS, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	200	761,38	152.276,00
05	Poltrona diretor giratória, com regulagens e braços reguláveis, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 92SY GIR, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	180	966,41	173.953,80

06	Poltrona Presidente com regulagens e braços reguláveis, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 91DGI3 GIR, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	120	841,27	100.952,40
07	Cadeira fixa em polipropileno sem braços, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 11 4PF, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	300	180,35	54.105,00
08	Poltrona presidente telada com braços, apoio de cabeça e apoio lombar, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 91F1-TL Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	120	1.864,33	223.719,60
09	Cadeira fixa interlocutor, encosto telado, espaldar médio com braços, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: 92F1-TL SKI, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	150	827,55	124.132,50
10	Poltrona auditório com assento rebatível, cor preta, especificações detalhadas encontra-se em anexo. Marca: TOK, Modelo: PA01, Fabricante: Tok Plast Metal LTDA. Procedência Nacional.	Un	200	854,67	170.934,00
Total fornecedor.....R\$. (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).					1.373.991,10

MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63, com sede na BR101, Km 127, São José de Mipibu/RN, CEP:59.162-000, representada por Lailton Guilherme da Silva, CPF: **059.835.804-85**.

OTE 02

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, com braços, cor preta, Marca: Própria/L3P800BC, conforme proposta enviada.	Un	150	720,00	108.000,00
12	Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços, cor preta, Marca: Própria/L2P800BC, conforme proposta enviada.	Un	130	540,00	70.200,00
13	Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, sem braços, cor preta, Marca: Própria/L3P8002, conforme proposta enviada.	Un	100	600,00	60.000,00
14	Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços, cor preta, Marca: Própria/L2P8002, conforme proposta enviada.	Un	120	450,00	54.000,00
Total fornecedor.....R\$. (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos reais.)					292.200,00

CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ nº 25.071.568/0001-24, com sede na ROD. BR 116, nº 11760, KM 142, andar primeiro, São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, CEP:95.059-520, representada por Gilvan Trigueiro Neto, CPF: **095.858.564-41**.

LOTE 03

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Sofá individual cor preta, Marca: MARELLI, MODELO: PA011, LINHA PERFECTA, conforme proposta enviada.	Un	30	1.600,00	48.000,00
16	Sofá 02 lugares, cor preta, Marca: MARELLI, MODELO: PA012, LINHA PERFECTA, conforme proposta enviada.	Un	30	2.245,00	67.350,00
17	Sofá 03 lugares, cor preta, Marca: MARELLI, MODELO: PA013, LINHA PERFECTA, conforme proposta enviada.	Un	30	2.852,00	85.560,00
Total fornecedor.....R\$					200.910,00
(Duzentos mil, novecentos e dez reais).					

TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, com sede na Rua Vereador Décio de Paula, 101, Bairro: Planalto, Formiga/MG, CEP:35.574-825, representada por Jordano Castro Nascimento, CPF: **274.710.716-72**.

LOTE 04

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Mesa reta 1000x600mm, procedência: nacional, código: CB2000, Marca/Modelo:TECNO2000/BREMEN.	Un	120	550,00	66.000,00
19	Mesa reta 1200X600mm, procedência nacional, código: CB2000, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	120	570,00	68.400,00
20	Mesa reta 1800X800mm, procedência nacional, código: CB2000, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	100	820,00	82.000,00
21	Mesa em L com passa cabos e painel frontal, 1200X600X1200X600X740mm, procedência nacional, código: CB2050, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	120	980,00	117.600,00
22	Mesa em L com passa cabos e painel frontal, 1400X600X1400X600X740mm, procedência nacional, código: CB2050, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	120	1.050,00	126.000,00
23	Mesa em L com passa cabos e painel frontal, 1600X600X1600X600X740mm, procedência nacional, código: CB2050, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	120	1.100,00	132.000,00
24	Mesa em reunião circular, 1100X740mm, procedência nacional, código: CB2300, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	70	700,00	49.000,00
25	Mesa de reunião med. 2000X900X740mm, procedência nacional, código: CB2305, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	50	1.300,00	65.000,00
26	Mesa de reunião med. 2400X1200X740mm, procedência nacional, código: CB2305, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	30	1.700,00	51.000,00
27	Mesa em L, medindo aprox. 1800X2200X740mm, procedência nacional,	Un	120	1.800,00	216.000,00

	código: CB2150 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.				
28	Mesa em L, medindo aprox.2000x2300x740mm, procedência nacional, código: CB2150 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	30	2.100,00	63.000,00
29	Mesa plataforma, para 02 pessoas, procedência nacional, código: CB2180 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	50	1.700,00	85.000,00
30	Divisor lateral med. 1400x365mm, procedência nacional, código: CB2600 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	50	200,00	10.000,00
31	Divisor lateral med. 1200x365mm, procedência nacional, código: CB2600 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	50	190,00	9.500,00
32	Divisor lateral med. 1000x365mm, procedência nacional, código: CB2600 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	50	180,00	9.000,00
33	Divisor lateral med. 800x365mm, procedência nacional, código: CB2600 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	50	170,00	8.500,00
34	Gaveteiro fixo com 02 gavetas, procedência nacional, código: CB2171F Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	200	280,00	56.000,00
35	Gaveteiro volante, com três gavetas, procedência nacional, código: CB2175V Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	250	580,00	145.000,00
36	Gaveteiro mesa, com 04 gavetas, procedência nacional, código: CB2181P Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	200	640,00	128.000,00
37	Armário baixo com 02 portas, 01 prateleira regulável, procedência nacional, código: CB2402 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	300	700,00	210.000,00
38	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras, reguláveis, procedência nacional, código: CB2402 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	200	1.050,00	210.000,00
39	Armário alto, com 02 portas, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras reguláveis, procedência nacional, código: CB2402 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	250	1.150,00	287.500,00
40	Armário com 02 portas, 01 prateleira fixa, procedência nacional, código: CB2402 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	150	1.200,00	180.000,00
41	Armário alto, com 02 portas, 01 prateleira fixa e 04 prateleiras reguláveis, procedência nacional, código: CB2402 Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	150	1.300,00	195.000,00
42	Armário ½, com 02 portas, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras reguláveis, procedência nacional, código:CB2402, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	100	1.100,00	110.000,00
43	Balcão reto de atendimento alto, procedência nacional, código: CB2129, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	40	1.600,00	64.000,00
44	Balcão reto de atendimento alto, 1400 a 1455mmX1135mmX685mm, procedência	Un	40	1.300,00	52.000,00

	nacional, código: CB2129, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.				
45	Balcão reto de atendimento alto 1000 a 1055mmx1135mmx685mm, procedência nacional, código: CB2129, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	40	1.200,00	48.000,00
46	Balcão curvo (90°) de atendimento alto, procedência nacional, código: CB2129, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	40	2.000,00	80.000,00
47	Biombo divisório med. 1600x800x040mm, procedência nacional, código: CB2600, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	30	750,00	22.500,00
48	Biombo divisório med. 1600x1000x040mm, procedência nacional, código: CB2600, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	30	790,00	23.700,00
49	Biombo divisório med. 1600x1200x040mm, procedência nacional, código: CB2600, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN	Un	30	800,00	24.000,00
50	Armário Container suspenso med. 800x363,6x406mm, procedência nacional, código: CB2406S, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	100	550,00	55.000,00
51	Armário container suspenso med. 1000x363,6x406mm, procedência nacional, código: CB2406S, Marca/Modelo: TECNO2000/BREMEN.	Un	80	600,00	48.000,00
Total fornecedor.....R\$					3.096.700,00
(Três milhões, noventa e seis mil, setecentos reais).					

Valor global da licitação: **R\$ 4.963.801,10** (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e dez centavos).

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte